



**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO PARANAÍBA LTDA. -
SICOOB AGRORURAL**

CNPJ nº 24.799.033/0001-01

NIRE nº 5200003093

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

35ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 33ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Paranaíba Ltda. - Sicoob Agrorural**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca seus associados, que nesta data são 15.464 (quinze mil, quatrocentos e sessenta e quatro), em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, e após seu término, em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, no dia **10 de abril de 2026**, às 12h (doze horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 13h (treze horas), em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou às 14h (quatorze horas), em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia:

I - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1. Prestação de Contas dos Órgãos de Administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal - Exercício Social 2025, compreendendo: a) Relatório da Gestão; b) Balanços; c) Relatório da Auditoria Independente; d) Demonstrativo das Sobras Apuradas.
2. Destinação e forma de distribuição das sobras apuradas no exercício social 2025, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios.
3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício de 2025.
4. Fixação do valor global da remuneração dos membros do Conselho de Administração.
5. Fixação do valor global da remuneração dos membros da Diretoria Executiva.
6. Delegação ao Conselho de Administração para fixação do valor individual da remuneração dos membros da Diretoria Executiva, os benefícios, respeitando o valor global aprovado em Assembleia, nos termos do art. 42, inciso III do Estatuto Social da Cooperativa.
7. Apresentação de evidências de Educação Financeira e Cooperativista.
8. Plano de Atividades para o exercício de 2026.
9. Plano de Sucessão de Administradores do *Sicoob Agrorural*, em caráter informativo.

II - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1. Reforma ampla e geral do Estatuto Social da Cooperativa, para adequação ao modelo sistêmico do Sicoob, com destaque para: a) alteração da porcentagem de destinação ao Fundo de Reserva (art. 24); b) inclusão de condição para exercício de cargo estatutário (art. 37); c) alteração do prazo de mandato do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva (arts. 39 e 45); e d) exclusão dos dispositivos relativos ao Conselho Fiscal, bem como os consequentes ajustes de numeração.
2. Reforma do Regulamento Eleitoral para inclusão de requisitos para exercício de cargo estatutário.

OBSERVAÇÕES DA ASSEMBLEIA:

1. A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ocorrerá de forma **digital**.
2. Os associados poderão participar e votar nas assembleias por meio do App Sicoob Moob, acessível a todos os associados, disponível gratuitamente nas lojas virtuais, Apple Store e Google Play, ou por meio do link www.sicoob.com.br/web/moobweb.
3. O período para o acolhimento dos votos de todos os itens da pauta será do início da Assembleia até às 18h do dia 14 de abril de 2026.
4. O resultado das deliberações será publicado no site da Cooperativa no dia 20 de abril de 2026, e poderão ser acessados por meio do link <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobagrорural>.
5. Os demonstrativos contábeis e financeiros, objetos da prestação de contas dos órgãos da administração, no prazo regulamentar, estarão à disposição dos associados no sítio eletrônico da Cooperativa, www.sicoob.com.br/web/sicoobagrорural.
6. Essas e outras informações podem ser obtidas, detalhadamente, no sítio eletrônico da Cooperativa, anteriormente citado.

Quirinópolis/GO, 25 de março de 2026.

José Humberto Marquez

Presidente do Conselho de Administração